



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro nº 517, Folha nº 261, Data 27/05/83 Horas 15:30 horas Funcionário _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS - PDS		

PROJETO DE LEI Nº 18 /83, DE 26/MAIO/1983

"Dá denominação à Rua".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Travessa 1, localizada entre as ruas Garimpeiros e São Benedito, no Bairro São Sebastião, passa a denominar-se TRAVESSA "JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de maio de 1983.

MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Vereador-PDS

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de 06/06/83  
Mifon



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 01 Folha 76 <sup>o</sup> data 27.05.83 Hora 15:30 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS - PDS		

J U S T I F I C A T I V A*Senhor Presidente,**Senhores Vereadores:*

A proposição visa perpetuar a memória de um dedicado funcionário público, Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, que por muitos anos exerceu, com eficiência, a função de zelador do cemitério municipal.

Chegou em Barra do Garças na década de 40, portanto um dos velhos moradores de nossa cidade.

Sempre soube granjear a amizade de todos que o conheceram, pois era dotado de excelsas qualidades e virtudes pessoais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de maio de 1983.

MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/06/83

Messias



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 18/83

Autor: Ver. Messias Almeida Dantas

Em análise feita ao presente Projeto de Lei, esta Comissão constatou que o mesmo é legal e constitucional, razão pela qual dá PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT., 1º de junho de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO WEDEIROS  
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

WALDEMAR CARBOSA FILHO  
Membro



PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº .....
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Modificativa</i>	

AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 18/83

Autor: Ver. Messias Almeida Dantas

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei nº 18/83, de 26 de maio de 1983, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua "I", localizada no Bairro Sena Marques, passa a denominar-se RUA JOSE RODRIGUES DA SILVA".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de junho de 1983.

JUAREZ DA SILVA GUEDES  
Vereador-PMDB



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## P A R E C E R

À Emenda ao Projeto de Lei nº 18/83

Autor: Ver. Juarez da Silva Guedes

A presente matéria nada consta de ilegal ou inconstitucional, merecendo, portanto, o **PARECER FAVORÁVEL** desta Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 1º de junho de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

WALDEMAR CARBOSA FILHO  
Membro

# Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 445/83

Em, 07 de junho de 1.983

Sr. Prefeito:

Em anexo, passo às mãos de V.Exa., as matérias aprovadas na Sessão Ordinária realizada na data de ontem, a saber:

01)-Projeto de Lei nº 17/83, de autoria do Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA, que dá denominação às cabines de rádio do Estádio Municipal José Valeriano Costa;

02)-Projeto de Lei nº 18/83, de autoria do Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, que dá denominação à Travessa 1, localizada no Bairro São Sebastião, nesta cidade;

03)-Projeto de Decreto Legislativo nº 001/83, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, suplementando verbas;

04)-Indicação nº 315/83, de autoria do Vereador UARY LOPES DE SOUZA, solicitando a construção de uma praça no Povoado Vale dos Sonhos. A matéria recebeu emenda do Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, solicitando também a construção de uma praça no povoado Indianópolis, neste município;

05)-Indicação nº 316/83, de autoria do Vereador UARY LOPES DE SOUZA, solicitando a liberação de parte da verba do Projeto CIBORG para a eletrificação rural no município de Barra do Garças;

06)-Indicação nº 320/83, de autoria do Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA, solicitando a possibilidade de fornecer cascalho aos interessados na construção de calçadas em suas residências.

Sirvo-me da oportunidade para renovar à V.Exa., protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Dr. Wanderlei Farias Santos  
Presidente

Exmº Sr.  
Dr. CAROLINO GOMES DO SANTOS  
P. S. S. J.